



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

LEI Nº 242/2007

Protocolo

Data: 17/07/2007

Hora de Emissão: 11:05

Espécie: Lei Nº 242/2007

Protocolo: Dayane Dias

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, objetivando Implantação de Pólos Industriais, Pólo Hortifrutigranjeiro e Conjuntos Habitacionais, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA através de Cessão de Uso das áreas e suas benfeitorias destinadas á Expansão Urbana e Industrial do Município.

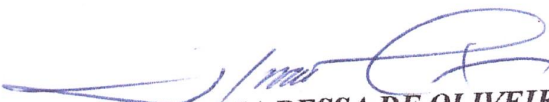
Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art 2º - Para fazer face ás despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da 04.122.005.2.2006 – Manutenção da SEMFAP.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao Contrário.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 13 DE JULHO DE 2007.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rodovia Perimetral Norte s/nº - Centro - CEP 68997-000 - Porto Grande - AP
Prefeituraportogrande.ap@hotmail.com

PUBLICADO
Em 17/07/2007